



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

ATA Nº 2

Programa Extraordinário de Regularização de Vínculos Precários, Procedimento Concursal para Ocupação 1 (um) posto de trabalho para a carreira de Assistente Técnico

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte, 9H, nos Paços do Concelho da Câmara Municipal de Vila do Porto, reuniu o Júri do procedimento concursal para provimento 1 (um) posto de trabalho para a carreira de Assistente Técnico para o Serviço Municipal de Cultura, Turismo, Ação Social e Desporto da Câmara Municipal de Vila do Porto, a que corresponde o aviso publicado na BEP sob o código OE202009/1112, constituído por Ezequiel Gaspar dos Santos Pereira Araújo, na qualidade de Presidente do júri, e por Nelson Filipe Pereira da Silveira e Lisete Maria Bairos Cabral, como vogais efetivos, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apreciação das candidaturas – admissão e exclusão dos/as candidatos/as

O Júri procedeu à apreciação das candidaturas rececionadas, conforme previsto no artigo 21º/1 da Portaria n.º 125-A/2009, de 30 de abril:

Nº entrada	Nome	Deliberação
3788	Ana Sofia da Costa Rocha	Excluída a) b)
4071	Bruno Pinhão Andrade	Excluído a)
3789	Diana Filipa Silva Ferreira	Excluída a) b)
3895	Diana Raquel Gomes Moreira	Excluída a)
4005	Joana Costa	Excluída a) b)
4052	Liliana Borges Neves	Excluída a) b)
3984	Neli Maria Resendes Coelho	Admitida
4061	Paula Cabral Valente	Admitida
3857	Rute Campos	Excluída a) b)
3951	Vitor Moisés Moura Évora Rodrigues	Excluído a)

Motivo de exclusão da candidatura:

- Não cumpre requisitos legais de admissão previstos no artigo 3º da lei n.º112/2017, de 29 de dezembro;
- Não apresentou formulário tipo de candidatura.

Nesta conformidade, o júri deliberou por unanimidade, o seguinte:

- A notificação das deliberações aos candidatos/as será efetuada por correio eletrónico com recibo de entrega da notificação, nos termos da alínea a) do artigo 10º da Portaria n.º 125-A/2009, de 30 de abril, independentemente de envio de ofício por correio registado com aviso de receção, caso se considere adequado.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

2. Notificação dos/as candidatos/as para efeitos de audiência dos interessados

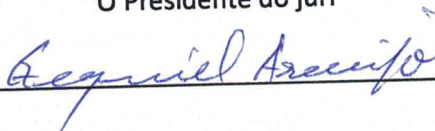
Nos termos do n.º 1 do artigo 23º da Portaria n.º 125-A/2009, de 30 de abril, deliberou o júri notificar os/as candidatos/as para audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, fixando-se o prazo de 10 dias uteis para o efeito.

Por fim, o júri deliberou afixar em local visível e publico das instalações da Câmara Municipal e disponibilizar na sua página eletrónica www.cm-viladoporpto.pt, para poder ser consultada, a lista provisória de candidato (s) admitido (s) e excluído (s).

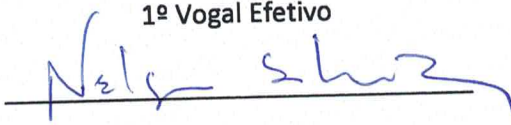
As deliberações foram todas tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrada a reunião, eram 10h, dela se lavrando a presente ata, que depois de lida e aprovada por unanimidade vai assinada nos termos legais.

O Presidente do júri



1º Vogal Efetivo



2º Vogal Efetivo

